

## Lei Ordinária nº 1706/2014

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL — AGEPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 03 de junho de 2014

## Art. 1°.

Fica autorizado o Poder Executivo, a firmar convênio com a AGEPEN com o fim de doar 29.000 (vinte e nove mil) unidades de tijolos para a construção de um novo pavilhão no Estabelecimento Penal Máximo Romero, situado no Município de Jardim/MS.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original,

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

**Prefeito Municipal**